LEI MUNICIPAL Nº 3.077, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Institui o Programa de Distribuição de Uniforme Escolar - PDUE e autoriza o fornecimento de uniforme escolar aos alunos da rede municipal de ensino de Santo Augusto.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o município autorizado a instituir o Programa de Distribuição de Uniforme Escolar - PDUE para o fornecimento gratuito de uniforme escolar aos alunos da rede municipal de ensino.

§ 1º O Programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Art. 2º Os uniformes serão adquiridos através de processo licitatório pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Os uniformes escolares devem possuir as cores padrão definidas através de decreto, sendo vedada à administração a utilização de propaganda, logotipos ou quaisquer outros símbolos alheios à escola.

Art. 4º A implantação do uso do uniforme escolar será gradativa e as despesas para o cumprimento desta Lei correm por conta de dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resguardada a disponibilidade financeira do município.

Art. 5º Cada escola será responsável pela adoção de estratégias pedagógicas para monitoramento, fiscalização e incentivo ao uso adequado das peças do uniforme escolar pelos alunos.

Art. 6º O programa prevê o recolhimento de uniformes usados pelas unidades escolares quando:

I - tornam-se inadequados ao tamanho do aluno;

II - o aluno for transferido para outra rede de ensino ou de município.

§1º Os uniformes recolhidos e, em bom estado de uso, serão entregues aos alunos que necessitam de substituição devido ao extravio ou avaria que comprometa o seu uso.

Art. 7º Esta lei será regulamentada por Decreto Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 11 DE JUNHO DE 2021.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Liziane Rotilli de Souza,
Secretária SEFIN.

Eliane Teresinha Paier,
Secretária SMEC.

Registre-se e Publique-se em 11.06.2021.

Juliana Backes Lutz,
Secretária Municipal de Administração.